



DECRETO Nº 4.602 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 4.600 DE 21 DE OUTUBRO
DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.600 de 21 de Outubro de 2020 que dispõe sobre o Ponto Facultativo na Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de outubro de 2020.

**FARID ABRÃO DAVID
PREEFEITO**